

EDITAL PROACAD Nº 03/2022

SELEÇÃO DE DOCENTES – UNIFENAS

A **Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS** torna pública a abertura de inscrições para Seleção de Docentes destinados ao provimento do seu quadro de professores.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1 As **áreas de conhecimento** e requisitos de **formação acadêmica** são os seguintes:

Câmpus	Curso	ÁREAS DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO E TITULAÇÃO EXIGIDA
<u>Alfenas</u>	Medicina Veterinária	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção e Tecnologia de carne; • Inspeção e Tecnologia de leite; • Inspeção e Tecnologia de mel, ovos e pescados; • Atuação na Pós-graduação Stricto Sensu; 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Medicina Veterinária • Doutorado
<u>Divinópolis</u>	Direito	<ul style="list-style-type: none"> • Direito de Trabalho • Direito Empresarial 	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado ou Doutorado
	Odontologia	<ul style="list-style-type: none"> • Dentística • Cirurgia Bucomaxilofacial • Periodontia 	
<u>Varginha</u>	Biomedicina	<ul style="list-style-type: none"> • Circulação extracorpórea • Uroanálise 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação na área específica do Curso • Mestrado ou Doutorado
	Odontologia	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde Coletiva e Epidemiologia • Endodontia e Anestesiologia 	
	Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia da Saúde • Psicopatologia Geral 	

2. DO INGRESSO

2.1 O candidato aprovado atuará nos **Cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação da UNIFENAS, presencial e/ou a distância**, conforme as necessidades do **Projeto Pedagógico dos Cursos e/ou Programas** e poderá contribuir, além das atividades de **Ensino**, na **Pesquisa**, orientando projetos de iniciação científica ou tecnológica e, **Extensão Universitária**, atendendo as **demandas da UNIFENAS**.

2.2 São requisitos para ingresso no cargo:

- a) Ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanência no Brasil;
- b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- d) Possuir formação acadêmica exigida no item 1.1 deste Edital comprovada por meio de Diploma obtido em programa de pós-graduação reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e acompanhado do Histórico Escolar correspondente.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de **20/01/2022 até dia 26/01/2022**.
- 3.2 Serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em formulário disponível na página da UNIFENAS – <https://www.unifenas.br/editais/>
- 3.3 O candidato deverá apresentar, no **ato da seleção**, os seguintes documentos:
- Declaração de que conhece e aceita as normas de seleção constantes deste Edital;
 - Cópia autenticada do diploma de curso de graduação**, devidamente registrado no órgão competente e respectivo **histórico escolar** do qual conste disciplina relacionada com a área objeto do presente Processo Seletivo;
 - Cópia autenticada dos diplomas de pós-graduação** (mestrado e doutorado), devidamente registrado no órgão competente e respectivo **histórico escolar** que inclua disciplina(s) relacionada(s) com a área em que o candidato irá atuar;
 - Curriculum Lattes atualizado**, acompanhado dos documentos de comprovação;
 - Plano de aula da disciplina.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- Análise Curricular (**etapa classificatória**);
- Prova Didática;
- Entrevista;

4.1 ANÁLISE CURRICULAR

- 4.1.1 Etapa eliminatória e classificatória.
- 4.1.2 Será realizada a análise curricular com base no mínimo exigido na área de conhecimento descrita no item 1.1, sendo classificados para a **PROVA DIDÁTICA** os candidatos que cumprirem integralmente o exigido.

4.2 DA PROVA DIDÁTICA

- 4.2.1 A Prova Didática compreenderá parte expositiva, com **duração máxima de 20 minutos e 10 minutos parte argutiva**, a juízo da Comissão Julgadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com conteúdos do programa;
- 4.2.2 O candidato deverá apresentar uma aula sobre o conteúdo da disciplina (tema será indicado na página da UNIFENAS, no endereço <https://www.unifenas.br/editais/> respeitando a área de conhecimento descrita no item 1.1);
- 4.2.3 A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no anexo deste edital;
- 4.2.4 Na Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota da escala de zero a dez.

4.3 ENTREVISTA

4.3.1 **DA EXPERIÊNCIA DOCENTE** - A avaliação da experiência docente será por meio da análise de *Curriculo Lattes*, com os respectivos comprovantes das atividades na área de conhecimento descrita no item 1.1;

4.4 DA DATA DE SELEÇÃO

4.4.1 O processo seletivo será realizado no dia **31 de janeiro**.

4.5 HORÁRIO E LOCAL

4.5.1 O Processo Seletivo será realizado conforme quadro a seguir:

Curso	Câmpus	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA	Prova didática (período)	Entrevista (período)	Bloco/Sala
Medicina Veterinária	Alfenas	<ul style="list-style-type: none"> Inspeção e Tecnologia de carne; Inspeção e Tecnologia de leite; Inspeção e Tecnologia de mel, ovos e pescados; Atuação na Pós-graduação Stricto Sensu; 	31/01 segunda-feira	8h30h às 12h	8h30h às 12h	Biblioteca Central <i>Sala da Pós-graduação</i>
Direito	Divinópolis	<ul style="list-style-type: none"> Direito de Trabalho Direito Empresarial 	31/01 segunda-feira	8h30 às 12h30	9h às 13h	Sala 109
Odontologia		<ul style="list-style-type: none"> Dentística 	31/01 segunda-feira	8h30 às 12h30	9h às 13h	Sala 105
		<ul style="list-style-type: none"> Cirurgia Bucomaxilofacial Periodontia 	31/01 segunda-feira	8h30 às 12h30	9h às 13h	Sala 107
Biomedicina	Varginha	<ul style="list-style-type: none"> Circulação extracorpórea Uroanálise 	31/01 segunda-feira	15h	15h	Sala 31 <i>Piso Superior</i> <i>Unidade Imaculada</i> <i>Campus Varginha</i>
Odontologia		<ul style="list-style-type: none"> Saúde Coletiva e Epidemiologia Endodontia e Anestesiologia 	31/01 segunda-feira	10h 11h	10h 11h	Sala 31 <i>Piso Superior</i> <i>Unidade Imaculada</i> <i>Campus Varginha</i>
Psicologia		<ul style="list-style-type: none"> Psicologia da Saúde Psicopatologia Geral 	31/01 segunda-feira	17h	17h	Sala 31 <i>Piso Superior</i> <i>Unidade Imaculada</i> <i>Campus Varginha</i>

Observações:

1. Poderão ser prorrogados os horários informados, a depender do número de candidatos por vaga.

2. O tema da aula será informado no site da UNIFENAS, no endereço <https://www.unifenas.br/editais.asp>, nos respectivos dias:

Curso	Câmpus	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Data / Horário
Medicina Veterinária	<u>Alfenas</u>	<ul style="list-style-type: none"> Inspeção e Tecnologia de carne; Inspeção e Tecnologia de leite; Inspeção e Tecnologia de mel, ovos e pescados; Atuação na Pós-graduação Stricto Sensu; 	<ul style="list-style-type: none"> 27/01 (quinta-feira) às 08h
Direito	<u>Divinópolis</u>	<ul style="list-style-type: none"> Direito de Trabalho Direito Empresarial 	<ul style="list-style-type: none"> 27/01 (quinta-feira) às 09h
Odontologia		<ul style="list-style-type: none"> Dentística Cirurgia Bucomaxilofacial Periodontia 	<ul style="list-style-type: none"> 27/01 (quinta-feira) às 09h
Biomedicina	<u>Varginha</u>	<ul style="list-style-type: none"> Circulação extracorpórea Uroanálise 	<ul style="list-style-type: none"> 28/01 (sexta-feira) às 08h
Odontologia		<ul style="list-style-type: none"> Saúde Coletiva e Epidemiologia Endodontia e Anestesiologia 	<ul style="list-style-type: none"> 28/01 (sexta-feira) às 08h 28/01 (sexta-feira) às 08h
Psicologia		<ul style="list-style-type: none"> Psicologia da Saúde Psicopatologia Geral 	<ul style="list-style-type: none"> 28/01 (sexta-feira) às 08h

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O candidato aprovado, com o mínimo de **70% dos pontos, no Processo Seletivo**, será convocado, pela ordem de classificação.
- 5.2 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da publicação de seus resultados.
- 5.3 O resultado final será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2022**.
- 5.4 A entrega das documentações será no dia **03 de fevereiro de 2022**.
- 5.5 Início do período letivo será no dia **07 de fevereiro de 2022**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O presente Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Organizadora designada pela **Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS**.
- 6.2 A **carga horária do profissional** contratado será definida considerando as horas-aula disponíveis e encargos didáticos.
- 6.3 A UNIFENAS não se compromete com eventuais despesas de hospedagem e/ou deslocamento ao docente selecionado durante toda a vigência de seu contrato.
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS.

UNIFENAS, 20 de janeiro de 2022.

ASPECTOS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

1. PLANEJAMENTO DA AULA

- Adequação dos objetivos ao tema;
- Dados essenciais do conteúdo;
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- Indicação das referências bibliográficas.

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1 Conteúdo

- Apresentação e problematização;
- Desenvolvimento seqüencial;
- Articulação do conteúdo com o tema;
- Exatidão e atualidade;
- Síntese analítica.

2.2 Exposição

- Metodologia utilizada, adequada aos objetivos de aprendizagem;
- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- Adequação do material didático ao conteúdo;
- Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- Adequação ao tempo disponível.
 - O candidato que descumprir o tempo máximo disponível de exposição da aula, **duração máxima de 20 minutos e 10 minutos parte argutiva**, será penalizado proporcionalmente ao tempo ultrapassado neste quesito avaliativo.